



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 75

N.º 2.073

De 10 de Setembro de 1974

Exercício: a vigência do estatuto municipal e do ensino municipal.

O LEI Nº 47 DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de 10 de Setembro de 1974, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal nº 17, em sessão de 02 de setembro de 1974, prescreve a seguinte:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 30 de junho de 1977, o prazo de vigência do convênio a que se refere a Lei municipal nº 1.971, mantido o acordo com todos os seus termos e condições, exceto a disposição constante da cláusula III do referido instrumento, alterada a quantia para R\$ 40.000,00, a partir de 16 de julho de 1974.-

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a proceder a alteração de valores referida na cláusula III do referido convênio, desde que a alteração não poderá ultrapassar o valor anterior, e vigorará a partir de mês de maio de cada ano subsequente.-

Artigo 3º - A despesa com esta alteração, no âmbito do exercício, correrá a verba orçamentária correspondente - R\$ 3.8.1.5 - 72 - Instituições Nacionais.-

Parágrafo único - Nos futuros exercícios não correrá esta verba própria para atender as despesas com esta alteração.-

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.-

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, em 10 (dez) de Setembro de 1974 (mil noventa e setenta e quatro).

[Handwritten signature]
-Prefeito Municipal-

Registrada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

OSVALDO B. ...
-Diretor da Administração-

Registrada à fl. nº 179, do livro competente nº 10.-
Inscrição nº 005/54 - A. J. ...
Autor: Prefeitura
Projeto de lei 47/74
Processo 70/74